



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000094

(Handwritten mark)

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 12 de julho, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 12, de 2018, do Poder Executivo que Estabelece critérios para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de julho de 2018.

Leocliedes Bisognin

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 12 de julho, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 12, de 2018, do Poder Executivo que Estabelece critérios para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de julho de 2018.

Leocides Bisognin
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve **CONVOCAR** os Vereadores abaixo assinados, para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 4 de julho de 2018, com início às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar:

Em segundo turno:

- Projeto de Lei nº 97, de 2018, do Poder Executivo, que "Altera a Legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR".

Toledo, 2 de julho de 2018.

Renato Reimann - Presidente da Câmara Municipal Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Coraza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio, representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a Seleção de propostas visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

1º lugar
AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Desconto de 13,00%;

2º lugar
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO
Desconto de 11,80%;

3º lugar
VOAR TURISMO EIRELI EPP
Desconto de 10,50%;

3º lugar
FJ TURISMO LTDA
Desconto de 10,50%.

ITEM 2

1º lugar
AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Desconto de 13,00%;

2º lugar
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO
Desconto de 11,80%;

3º lugar
VOAR TURISMO EIRELI EPP
Desconto de 10,50%.

Toledo, 29 de junho de 2018.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira

PL 012/2018
AUTORIA: Poder Executivo

